



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXII Nº 08 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Coordenação-Geral de Planejamento e Administração**

**Coordenação de Recursos Humanos**

**TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES**

**Presidente**

**MARCELO NERY COSTA**

**Diretor-Executivo**

**FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS**

**Coordenador-Geral de Planejamento e Administração**

**JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES**

**Coordenador de Recursos Humanos substituto**

## BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

### SEÇÃO 1

Atos Normativos

### SEÇÃO 2

Atos Decisórios

### SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

### SEÇÃO 4

Documentos Diversos

## SUMÁRIO

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

**Presidência/Direção Executiva**

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

## PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 281, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

### CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Izabel Machado da Costa, Matrícula SIAPE nº 1555412 da Coordenação do Edital Prêmio Funarte Medalhas do Centenário da Semana de Arte Moderna, como Gestora dos Contratos, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços a serem realizados por: **Jimson Ferreira Vilela**, contrato nº 039/2022, processo SEI nº 01531.001412/2022-45; **João Paulo Álvaro Racy**, contrato nº 037/2022, processo SEI nº 01531.001413/2022-90; **Michelle Farias Sommer**, contrato nº 036/2022, processo SEI nº 01531.001414/2022-34; **Mona Oliveira Luizon**, contrato nº

038/2022, processo SEI nº 01531.001415/2022-89 e **Morgana Fonseca de Alvarenga Mafra Ferreira**, contrato nº 045/2022, processo SEI nº 01531.001416/2022-23.

Art. 2º - São competências da servidora designada:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato;
- c) Atestar relatório final de atividade correspondente às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em **24 de agosto de 2022** e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria assinada:**

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Recursos Humanos substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 30/08/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1701279** e o código CRC **A586BAD1**.

**Referência:** Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000270/2022-07

SEI nº 1701279